

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 728/00

**"DÁ A ATUAL AVENIDA "A", SITUADA NO
BAIRRO BOM SUCESSO, A DENOMINAÇÃO
DE AVENIDA MARIA ELIZA RIOS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida "A", situada no Bairro Bom Sucesso, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada de ***Avenida Maria Eliza Rios***.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da **PMSM** proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BARONEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.